



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

INFORME

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2015
PARA O INGRESSO NO CURSO
DE MUSICALIZAÇÃO**

A Direção do *CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE*, torna público aos interessados o período das inscrições para o exame de seleção do Curso de Musicalização Infantil, a ser realizado no período de, 19 a 23 de janeiro 2015, VIA INTERNET.

I- DOS OBJETIVOS

O Processo de seleção do Conservatório de Música de Sergipe tem como objetivo principal aferir competências e habilidades iniciais dos candidatos no que se refere ao conhecimento de Percepção Rítmica e Melódica.

II – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Candidatos que sejam alfabetizados;
- Candidatos que tenham 07 anos de idade completos ou a completar até 30 de junho do ano vigente (2015);
- Candidatos que tenham idade limite entre 07 a 11 anos;
- Candidatos que Tenham disponibilidade de horário para estudar instrumento e canto nesta instituição.

III – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente no site da SEED: www.seed.se.gov.br/portaldoaluno.
- As inscrições ocorrerão a partir da 00h do dia 19/01/2015 até às 23h59 do dia 23/01/2015, observado o horário local.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.seed.se.gov.br.

IV – APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- O período de entrevista será de 29 a 31 de janeiro de 2015 das 8h às 10h e das 14h às 15h:30min (observar cronograma);
- A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de:
 - ✓ Entrevista com os pais ou responsável (legal) e alunos inscritos, onde será avaliado o interesse e disponibilidade para cumprir com as atividades do Conservatório de Música de Sergipe;
 - ✓ **Para os alunos de 09 a 11anos** além da entrevista, serão submetidos a avaliação nas áreas de percepção rítmica (ouvir e reproduzir uma frase rítmica) com as palmas ou instrumento de bandinha) e melódica (ouvir e reproduzir uma frase melódica cantando).
- A classificação dos **candidatos de 09 a 11 anos** dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas baseado no somatório das duas (02) avaliações (Percepção rítmica e melódica).
- Para ser aprovado o **candidato de 09 a 11 anos**, deverá obter nota igual ou maior que 6,0 (seis) em cada avaliação.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os **candidatos de 09 a 11 anos**, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota na prova de percepção;
 - ✓ Possuir maior disponibilidade de tempo para ingressar nesta instituição.

V – DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em caso de aprovação, no mínimo 1 (uma) vaga em cada área.

- Em virtude do estudo de Música ser uma área específica é importante que a deficiência, da qual seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o desenvolvimento musical: escrever corretamente, tocar flauta doce e cantar.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e possuir um Laudo Médico para o caso de necessitar um melhor entendimento do problema por parte da escola.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

VI – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

A seleção para o curso de Iniciação Musical será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

| Entrevista (todos os candidatos) | |
|---|----------------|
| TURNO | HORÁRIO |
| MANHÃ | 08:00 ÀS 10:00 |
| TARDE | 14:00 ÀS 15:30 |

| Percepção rítmica e melódica (candidatos de 09 a 11 anos) | |
|--|----------------|
| TURNO | HORÁRIO |
| MANHÃ | 08:00 às 10:00 |
| TARDE | 14:00 às 15:30 |

Obs.: POR ORDEM DE CHEGADA.

VII- DO RESULTADO FINAL

- O resultado final com a lista dos aprovados será de acordo com o número de vagas disponibilizadas bem como com os excedentes, será divulgado no dia 04/02/2015 a partir das 14h no Conservatório de Música.

VIII- DAS MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá nos turnos manhã e tarde;
- No ato da matrícula, o responsável pelo candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável e do candidato (ou Certidão de Nascimento);
 - ✓ Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;

- ✓ CPF (cópia) do responsável;
- ✓ Comprovante de Residência (cópia);
- ✓ 03 (três) fotos 3 x 4 cm.

IX – VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

| MUSICALIZAÇÃO | |
|----------------------|------------------------|
| Turno | Número de vagas |
| Manhã | 20 |
| Tarde | 20 |

OBS.: POR ORDEM DE CHEGADA.